



Centrais desistem de greve geral

Fonte: Jornal A Tribuna - 26/06/2017

DA REDAÇÃO

Por conta de divergências, as centrais sindicais desistiram de convocar uma greve geral no País para a próxima sexta-feira, dia 30. Apesar disso, as entidades pretendem organizar um calendário de mobilizações, que deve ser anunciada nesta semana.

Dirigentes da Força Sindical, UGT, Nova Central e CSB deverão se reunir durante os próximos dias com o presidente Michel Temer e, a partir daí,

acertar detalhes da manifestação. CUT e CTB poderão ser convidadas. “Vamos parar o Brasil”, dizem em nota.

MOTIVOS

Pesou para a decisão das centrais a constatação de que os trabalhadores da área de transportes, especialmente os de São Paulo, não parariam na próxima sexta-feira.

Os metroviários resistiram sob argumento de que foram punidos com perda de quatro

dias de salário em decorrência da greve geral do dia 28 de abril. E a Força Sindical recuou após forte articulação do governo Michel Temer.

O secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, afirma que o “governo sinalizou com possibilidade de diálogo”.

Para Juruna, no dia 30 não haverá greve geral, mas uma paralisação nacional, de acordo com a força de cada uma das centrais.

Trabalhador tem só 5 dias para fazer o saque do abono salarial

O prazo para que os trabalhadores com direito ao abono salarial do PIS/Pasep ano-base 2015 compareçam a uma agência bancária para sacar o benefício termina em 7 dias. O valor, que varia de R\$ 78 a R\$ 937, dependendo do tempo em que a pessoa trabalhou formalmente em 2015, pode ser retirado até 30 de junho. Para fazer a retirada dos valores, os trabalhadores da iniciativa privada precisam se dirigir até uma agência da Caixa, enquanto os servidores públicos devem procurar uma agência do Banco do Brasil. É necessário apresentar somente um documento de identificação e o número do PIS/Pasep.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 26/06/2017

Quem tem direito ao saque do PIS/PASEP

O abono com ano-base 2015 é direito de quem está inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; trabalhou formalmente por pelo menos 30 dias em 2015 com remuneração mensal média de até dois salários mínimos; e teve seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). O tempo em que a pessoa trabalhou com carteira assinada no ano-base vai definir o valor do abono. Se ela trabalhou durante os 12 meses, vai receber o valor integral do benefício, que é de um salário mínimo (R\$937). Se trabalhou por apenas um mês, vai receber o equivalente a 1/12 do salário (R\$ 78) e assim sucessivamente.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 26/06/2017

Governo estuda usar FGTS no lugar do seguro-desemprego

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, confirmou ontem que o governo estuda utilizar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para substituir o pagamento do seguro-desemprego. A medida foi divulgada pelo jornal O Globo e, segundo Meirelles, está em "fase embrionária".

Segundo a reportagem, o governo pretende usar o saldo do FGTS e a multa de 40%, paga nos casos de demissão sem justa causa, para repassar três parcelas ao trabalhador, substituindo o seguro-desemprego. O valor mensal seria equivalente ao último salário recebido pelo empregado.

Após esse período, se permanecer sem colocação, o trabalhador poderia dar entrada no seguro-desemprego e receber o restante do saldo do FGTS.

Reforma Trabalhista

Durante o evento, o ministro recebeu um manifesto da Amcham em apoio às reformas trabalhista, previdenciária e tributária. Apesar da rejeição da proposta de reforma trabalhista do governo na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, Meirelles mostrou otimismo com a votação do texto no plenário.

"Um senador que perdeu o voto, outro que teve uma questão de partido, outro com uma questão familiar. Então, tiveram diversas questões que fizeram com que isso, ocasionalmente, ocorresse. Agora, nós acreditamos que a reforma deve ser aprovada e deve ser implantada".

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 24/06/2017

Empresas devem mais de R\$ 20 bilhões em FGTS a trabalhadores

Trabalhadores têm até o próximo dia 31 de julho para sacar o dinheiro de suas contas inativas do FGTS, segundo o calendário estipulado pelo Governo Federal. Entretanto, quase sete milhões de trabalhadores não terão acesso ao dinheiro pois tomaram um calote das empresas superior a R\$ 20 bilhões em suas contas do FGTS. O fato está mobilizando autoridades federais que tentam encontrar uma solução para que essas empresas possam reparar os prejuízos sofridos por esses trabalhadores, mas o tempo é cada vez mais escasso.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Jurídico da CAIXA, através de seus procuradores e advogados, estão debruçados nessa questão e detectaram que os valores são créditos devidos ao Fundo de Garantia que estão inscritos em dívida ativa. Esses créditos foram apurados por Auditores-Fiscais do Trabalho.

Cerca de 200 mil empresas não fizeram corretamente o depósito do FGTS, de acordo com a PGFN, e estão tendo agora que acertar as contas, mas o problema, segundo explica o Ministério do Trabalho, é que dificilmente, será possível reaver esta quantia dentro do prazo estipulado pelo Governo, no próximo mês de julho.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 25/06/2017

Brasileiros que moram no exterior também podem sacar

Os brasileiros que moram no exterior e têm contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que ficaram inativas antes de 31 de dezembro de 2015 também poderão sacar os recursos. Caso o trabalhador já tenha conta na Caixa Econômica, o procedimento é o mesmo para cidadãos que vivem no Brasil: se for apenas uma conta-poupança, o crédito cairá automaticamente no dia previsto no calendário do FGTS inativo. Se o cliente tiver contracorrente e conta-poupança em seu nome ou apenas contracorrente, é preciso informar, no site da Caixa, (caixa.gov.br/contasativas) em qual conta deseja receber o dinheiro. Para acessar as informações no site é preciso ter o número do PIS/NIS/Pasep em mãos e cadastrar uma senha.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 25/06/2017